

PORTARIA Nº 146 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001024/2024-87

Concórdia-SC, 21 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 99/2023, referente à contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de Cozinheiro(a), para atender às necessidades do IFC *Campus* Concórdia:

- SOFIA SCHULTZ, Siape 16XXX73 Fiscal Administrativo
- FRANCIELI BIZZOTTO, Siape 21XXX49 Fiscal Técnico
- NELI RIZZOLLI TOCHETTO, Siape 12XXX26 Fiscal Técnico

Art. 2º. Revogam-se as Portarias nº 143/2023 de 14/06/2023 e nº 235/2023 de 15/09/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 04:27)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 146, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/02/2024 e o código de verificação: 6690b4e626